



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº 65/91

DATA: 19.12.91

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

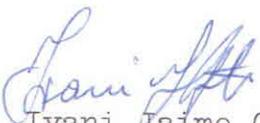
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Conceder Gratificação a Secretária Administrativa, Srtª. Telma Regina Manosso, no valor de Cr\$... 63.000,00 (Sessenta e três mil cruzeiros) pelos serviços prestados no período de elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 1991.


Ver. Ivani Jaime Copatti
Presidente da Câmara


Ver. Alinor Müller
1º Secretário